



CÂMARA MUNICIPAL

ATA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

----- Aos catorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município a Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, para apreciação e deliberação dos assuntos constantes da agenda.-----

----- Estiveram presentes os (as) Senhores (as): ANTÓNIO ALBERTO PIRES AGUIAR MACHADO, OCTÁVIO FERREIRA RODRIGUES, ARLINDO DE SOUSA RIBEIRO, KATARINA ALEXANDRA MACHADO DA SILVA e MANUELA SOFIA DOS SANTOS CASTANHEIRA, respetivamente, Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar e eu, MÓNICA RAQUEL DE MATOS MARTINS CALHEIROS, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, e Secretária da Câmara Municipal.-----

----- Esteve ainda presente o Senhor, NUNO MIGUEL FERNANDES AZEVEDO, Chefe do Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente da Câmara Municipal.-----

----- Faltaram, a Senhora Vereadora, Ana Rita Ferreira Dias Bastos e o Senhor Vereador, Luís Filipe do Nascimento Teixeira, por motivos justificados.-----

----- Verificado o cumprimento das formalidades legais, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião eram nove horas e trinta e cinco minutos.-----

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA:-----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JURÍDICA/APOIO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS: -

**PONTO UM - Ata da reunião ordinária de 24 de agosto de 2023 – Apreciação e deliberação.**-----

----- Presente a ata referenciada, para apreciação e deliberação.-----

**DELIBERADO: Aprovada por unanimidade.**-----

PRESIDÊNCIA:-----

**PONTO DOIS - Despacho nº 66/2023 – Distribuição de Funções – Tomar conhecimento.**-----

----- Presente para conhecimento, um despacho do Senhor Presidente da Câmara, de distribuição de funções, pelo Presidente e pelos Vereadores a tempo inteiro, correlacionadas com as diferentes áreas de intervenção municipal, em conformidade com o previsto no quadro sinóptico em anexo, designado por 'Áreas de Intervenção Municipal', nos termos do disposto nos artºs 36º e 37º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.-----



CÂMARA MUNICIPAL

ATA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

**DELIBERADO: Foi tomado conhecimento.** -----

DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO/EMPRESAS PARTICIPADAS: -----

**PONTO TRÊS - Empresas participadas pelo Município de Vila Pouca de Aguiar – Contas do 1º semestre de 2023 – Tomar conhecimento.** -----

Presentes para conhecimento as demonstrações financeiras relativas ao 1º semestre de 2023 das empresas, *Atberg – Eólicas do Alto Tâmega e Barroso, Lda.; Eólica de Atilbó, Lda.; Eólica do Barroso, Lda.; Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA; Eólica da Padrela, Lda.* -----

**DELIBERADO: Foi tomado conhecimento.** -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JURÍDICA/LOJAS COMERCIAIS: -----

**PONTO QUATRO - Proposta nº 161/2023 – Loja Comercial nº 3 do Complexo Desportivo de Vila Pouca de Aguiar – Atribuição do direito de exploração - Apreciação e deliberação.** -----

Considerando que no anterior procedimento, não foram apresentadas propostas para a exploração da loja nº 3 do Complexo Desportivo. -----

Considerando que a loja nº 3, do Complexo Desportivo de Vila Pouca de Aguiar, se encontra desocupada; -----

Considerando que é necessário proceder à ocupação da referida loja, fomentando assim a dinâmica que se pretende dar ao Complexo Desportivo, bem como fomentar a criação de postos de trabalho no concelho, dinamizando o tecido sócio - económico. -----

Considerando que compete à Câmara Municipal deliberar sobre a atribuição do direito de ocupação e exploração das lojas daquele equipamento; -----

Por conseguinte e em obediência ao princípio da boa administração, é presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, no sentido de ser deliberado: -----

1) Aprovação do caderno de encargos e edital para realização de concurso com vista à atribuição da exploração da loja comercial nº 3 do Complexo Desportivo de Vila Pouca de Aguiar. -----

2) Publicação do edital nos lugares de costume, no site do Município, bem como no Jornal Notícias de Aguiar. -----

3) Nomeação do seguinte júri para condução do respetivo procedimento: -----

Presidente: Mónica Raquel de Matos Martins Calheiros. -----

Vogais efetivos: Francisco Manuel Esteves Pereira e Maria Margarida Nunes da Silva Sousa

Vogais suplentes: Lídia Maria Veríssimo Caneira e António Joaquim Barreiro Lameiras. ----



CÂMARA MUNICIPAL

ATA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

-----  
**DELIBERADO: Aprovada por unanimidade.** -----  
-----

-----  
PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO: -----  
-----

**PONTO CINCO - Proposta nº 162/2023 – Iberdrola Generación, SA – Unipersonal/Municípios de Boticas e de Vila Pouca de Aguiar – Entrega do acesso de ligação entre Sobradelo e Capeludos e Ponte sobre o Rio Tâmega – Protocolo - Apreciação e deliberação.** -----  
-----

-----  
Considerando que: -----

1. A IBERDROLA foi a empresa adjudicatária no concurso público lançado pelo Governo Português para a atribuição de captação de água, para a produção de energia hidroelétrica e conceção, construção, exploração e conservação de obras públicas das respetivas infraestruturas hidráulicas dos aproveitamentos de Gouvães, Padroselos, Alto Tâmega e Daivões, e que no dia 30 de Junho de 2014, celebrou com o Estado Português o respetivo contrato de concessão. -----

2. Nos termos do contrato de concessão celebrado com o Estado Português e da Declaração de Impactes Ambientais ("DIA") emitida para o Projeto do Sistema Electroprodutor do Tâmega ("SET"), recaia sobre a Entidade Concessionária a obrigação de reposição das infraestruturas afetadas pela execução do SET. -----

3. A ligação atual entre Sobradelo e Capeludos é afetada pela albufeira originada pela barragem do Alto Tâmega do SET, o qual obriga ao seu restabelecimento, com reposição do traçado num local relativamente próximo a montante do atual. O novo troço de ligação integra uma nova ponte sobre o rio Tâmega que substituirá a atual, também afetada pelo nível das águas da albufeira originada pela barragem do Alto Tâmega do SET, tendo a IBERDROLA, o Município de Boticas e Município de Vila Pouca de Aguiar, acordado em concretizar as reposições nos locais pré-acordado entre as Partes. -----

4. O Empreiteiro contratado pela IBERDROLA para executar estas reposições já concluiu a construção dos acessos e a Ponte sobre o Rio Tâmega, de acordo com o projeto e especificações técnicas, sendo que as mesmas se encontram aptas para o uso a que estão destinadas. -----

5. O restabelecimento da infraestrutura está dividido em duas partes: -----

a) Entre o novo entroncamento ao PK 0+000 e o tabuleiro da ponte do rio Tâmega ao PK 0+582 (denominado de Margem Direita); -----

b) Entre o tabuleiro da ponte do rio Tâmega ao PK 0+582 e o novo entroncamento ao PK 1+192.12 (denominado de Margem Esquerda); -----

6. A IBERDROLA recebeu provisoriamente a Obra do Empreiteiro. -----

Em face ao exposto, é presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, no sentido de ser autorizada a celebração de um protocolo com a empresa acima identificada, concen-



**CÂMARA MUNICIPAL**

**ATA**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE SETEMBRO DE 2023**

sionária com o Estado Português do Projeto do Sistema Electroprodutor do Tâmega, e com o Município de Boticas, nos termos e condições da minuta em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante, o qual estabelece os termos e condições da entrega aos Municípios de Boticas e de Vila Pouca de Aguiar das infraestruturas de acesso da ligação entre Sobradelo e Capeludos e a Ponte sobre o Rio Tâmega. -----

----- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal foi feita uma breve apresentação do conteúdo do protocolo, tendo este referido que a ponte sobre o Rio Tâmega passará a integrar o património da autarquia. -----

----- O Senhor Vereador, Octávio Rodrigues, questionou sobre qual a razão da entrega ocorrer a 17 de maio, tendo o Senhor Presidente da Câmara referido que a obra foi dada como concluída nessa data. -----

----- Questionou ainda o Senhor Vereador, Octávio Rodrigues, sobre se a situação de Gouvães da Serra onde posteriormente foi detetado o problema de gelo foi ultrapassada, tendo o Senhor Presidente da Câmara respondido que apenas foi aceite pelo Município a parte que se encontra fora da área problemática, permanecendo essa zona sob responsabilidade da Iberdrola. -----

----- Foi ainda questionado pelo Senhor Vereador, Octávio Rodrigues, se há desenvolvimentos na questão da ponte de arame. O Senhor Presidente da Câmara referiu que foi recebido o anteprojecto da APA, tendo sido agendada reunião com a população local tendo em vista a sua apreciação. Mais afirmou que, de acordo com o resultado da mencionada reunião será elaborado o parecer da autarquia para ulterior envio à APA. Disse ainda que não existe qualquer documento formal que garanta a construção da ponte. -----

**DELIBERADO: Aprovada por unanimidade.** -----

**PONTO SEIS - Proposta nº 163/2023 – Plano de Intervenção no Espaço Rústico do Complexo de Lazer da Falperra – Declaração de extinção por caducidade – Apreciação e deliberação.** -----

Considerando que: -----  
A Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar deliberou, na sua reunião ordinária de 26 de junho de 2014, proceder à elaboração de planos de pormenor para as 14 Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG) identificadas e delimitadas na Planta de Ordenamento do Plano Diretor Municipal (PDM), num prazo de 730 dias, deliberação publicada com o Aviso n.º 4745/2015 no Diário da República, 2ª série, n.º 84, de 30 de abril. -----  
O procedimento iniciou com a elaboração de 8 dos 14 planos de pormenor, tendo sido necessário prorrogar o prazo para possibilitar a sua conclusão, nos termos do n.º 6 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprovou a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), na sua atual redação, prazo que ter-



**CÂMARA MUNICIPAL**

**ATA**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE SETEMBRO DE 2023**

minava a 2 de maio de 2019 (Aviso n.º 8956/2018, do Diário da República, 2.ª série, n.º 125, de 2 de julho). -----

A elaboração do plano de pormenor na modalidade de Plano de Intervenção no Espaço Rústico (PIER) para o Complexo de Lazer da Falperra foi contratado à empresa A43, Unipessoal, Lda. - Contrato n.º 11/2018. -----

Contudo, a elaboração deste Plano não foi concluída dentro do prazo estabelecido (2 de maio de 2019), sendo que, nos termos do n.º 7 do artigo 76.º do referido diploma, o não cumprimento dos prazos estabelecidos determina a caducidade do procedimento. -----

Assim, foi iniciado um novo procedimento com vista à conclusão do PIER, nos termos do artigo 76.º do RJIGT, num prazo de 12 meses, publicado com o Aviso n.º 4893/2020 no Diário da República, 2ª série, n.º 58, de 23 de março. -----

Concluída a elaboração, a Câmara Municipal apresentou a proposta do PIER à CCDR-N, que convocou as entidades representativas dos interesses a ponderar para conferência procedimental, nos termos do n.º 3 do artigo 86.º do RJIGT. -----

A conferência procedimental foi realizada a 22 de dezembro de 2021 e foi emitido parecer desfavorável à proposta do PIER, sendo necessário efetuar alterações/correções ao mesmo, as quais não foram entregues ao Município a tempo de solicitar nova conferência procedimental dentro do prazo disponível (23 de março de 2021). -----

Assim, foi necessário prorrogar o prazo, por mais 12 meses, o qual foi publicado com o Aviso n.º 7102/2021 no Diário da República, 2ª série, n.º 76, de 20 de abril. -----

Por motivos alheios ao Município, a empresa não concluiu as alterações necessárias e solicitadas no âmbito da conferência procedimental dentro do prazo (20 de abril de 2022), pelo que o procedimento voltou a caducar. -----

Face às dificuldades que se verificam na conclusão e aprovação do PIER (alheias ao Município), conclui-se que a abertura de um novo procedimento (3.º) não se justifica face às implicações processuais, designadamente quanto a recursos exigidos e ao tempo necessário para o concretizar. -----

Neste contexto, sublinhe-se ainda o facto do Plano Diretor Municipal de Vila Pouca de Aguiar se encontrar em processo de revisão, oportunidade que será aproveitada para definir novas linhas de desenvolvimento estratégico para a área do PIER, mais ajustadas à atual conjuntura socioeconómica. -----

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 76.º do RJIGT, é presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, no sentido de ser declarada a extinção, por caducidade, do procedimento de elaboração do Plano de Intervenção no Espaço Rústico do Complexo de Lazer da Falperra. -----

----- Inteveio a Senhora Vereadora, Katarina da Silva, para questionar qual o prazo previsto para a aprovação do PDM, tendo o Senhor Presidente da Câmara, respondido que o atraso verificado nada tem a ver com a Câmara Municipal mas sim com a CCDR-N que não está com a capacidade de resposta que era desejável. Acrescentou que espera que o processo esteja concluído até ao final do presente ano. -----



CÂMARA MUNICIPAL

ATA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

-----  
**DELIBERADO: Aprovada por unanimidade.** -----  
-----

APOIO ÀS FREGUESIAS: -----  
-----

**PONTO SETE - Proposta nº 164/2023 – Junta de Freguesia de Tresminas/Conselho Diretivo dos Baldios dos Vales – Protocolo de cooperação financeira e técnica – Apreciação e deliberação.** -----  
-----

Considerando que: -----

A Junta de Freguesia de Tresminas e o Conselho Diretivo dos Baldios dos Vales manifestaram vontade em colaborar o Município de Vila Pouca de Aguiar para realização das obras de pavimentação na rua da capela nos Vales. -----

A rua da Capela necessitando de uma intervenção ao nível do pavimento. -----

Tal melhoria nesta infraestruturas é reivindicada pelas populações devido à sua demonstrada necessidade e a Junta de Freguesia de Tresminas e o Conselho Diretivo dos Baldios dos Vales manifestaram vontade de procederem à referida intervenção. -----

Nestes termos, com o objetivo de suprir tal lacuna e no âmbito das atribuições e competências do município, ao abrigo da alínea a), do nº 2 do artigo 23º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, é presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, no sentido de ser autorizada a celebração de Protocolo com a Freguesia de Tresminas e o Conselho Diretivo dos Baldios dos Vales, nos termos e condições da minuta que se anexa, devendo a presente proposta ser enviada posteriormente para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 25º da referida Lei. -----

-----  
**DELIBERADO: Aprovada por unanimidade.** -----  
-----

**PONTO OITO - Proposta nº 165/2023 – Comunidade Local dos Baldios de Zimão – Protocolo de cooperação financeira e técnica – Apreciação e deliberação.** -----  
-----

Considerando que: -----

A Comunidade Local dos Baldios de Zimão manifestou vontade em colaborar o Município de Vila Pouca de Aguiar na realização de obras de melhoramento do caminho do Ludeiro na localidade de Zimão. -----

Tal melhoria nesta infraestruturas é reivindicada pelas populações devido à sua demonstrada necessidade e a Comunidade Local dos Baldios de Zimão manifestou vontade de procederem à referida intervenção. -----

Nestes termos, com o objetivo de suprir tal lacuna e no âmbito das atribuições, de acordo com a alínea a), do nº 2 do artigo 23, e competências do município, ao abrigo da alínea o), do nº 1 do artigo 33 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, é presente uma proposta do



CÂMARA MUNICIPAL

ATA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Senhor Presidente da Câmara no sentido de ser autorizada a celebração de um Protocolo com Comunidade Local dos Baldios de Zimão, nos termos e condições da minuta que se anexa. -----

**DELIBERADO: Aprovada por unanimidade.** -----

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO/HABITAÇÃO SOCIAL: -----

**PONTO NOVE - Proposta nº 166/2023 – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação – 1º Direito – Decreto-Lei nº 37/2018, de 4 de junho – Candidatura de agregado familiar - Apreciação e deliberação.** -----

No seguimento da instrução da candidatura ao Programa ao 1.º Direito, de acordo com os documentos que se encontram em processo anexo, é presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, no sentido de ser aprovada a candidatura do agregado familiar identificado na proposta, para efeitos de emissão de parecer nos termos do i), da alínea i), do n.º 1, do artigo 11.º da Portaria n.º 230/2018 de 17 de agosto, alterada pela Portaria n.º 41/2021 de 22 de fevereiro. -----

**DELIBERADO: Aprovada por unanimidade.** -----

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO/AÇÃO SOCIAL ESCOLAR: -----

**PONTO DEZ - Proposta nº 167/2023 – Atribuição de subsídio escolar e suplemento alimentar no âmbito da ação social escolar – Apreciação e deliberação.** -----

De acordo com a informação anexa, é presente uma proposta da Senhora Vereadora, Manuela Castanheira, no sentido de ser concedido apoio de acordo com o Escalão A, aos alunos identificados na proposta, a frequentar o 1ºA na Escola Básica de Vila Pouca de Aguiar e o Jardim de Infância de Soutelo de Aguiar, no âmbito da Ação Social Escolar, em conformidade com a alínea c), do n.º1 do artigo 34.º, do Capítulo IV, do Regulamento Social do Município, bem como atribuição do Suplemento Alimentar à aluna identificada na proposta nos dois períodos do dia, de acordo com o horário, em conformidade com o n.º 1 e 2 do artigo 33.º, da Secção I do Capítulo IV, do Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 55/2009 de 02 de março e com o despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, com as alterações introduzidas pelos despachos n.ºs 5296/2017, de 16 de junho e 7255/2018, de 31 de julho. -----



CÂMARA MUNICIPAL

ATA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

**DELIBERADO: Aprovada por unanimidade.** -----

**PONTO ONZE - Proposta nº 168/2023 – Atribuição de subsídio escolar e suplemento alimentar no âmbito da ação social escolar – Apreciação e deliberação.** -----

De acordo com a informação anexa, á presente uma proposta da Senhora Vereadora, Manuela Castanheira, no sentido de ser concedido apoio de acordo com o Escalão A ao aluno identificado na proposta, a frequentar o 3ºC na Escola Básica de Vila Pouca de Aguiar, no âmbito da Ação Social Escolar, em conformidade com a alínea c), do n.º1 do artigo 34.º, do Capítulo IV, do Regulamento Social do Município, bem como atribuição do Suplemento Alimentar, nos dois períodos do dia, de acordo com o horário, em conformidade com o n.º 1 e 2 do artigo 33.º, da Secção I do Capítulo IV, do Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 55/2009 de 02 de março e com o despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, com as alterações introduzidas pelos despachos n.ºs 5296/2017, de 16 de junho e 7255/2018, de 31 de julho. -----

**DELIBERADO: Aprovada por unanimidade.** -----

**PONTO DOZE - Proposta nº 169/2023 – Atribuição de subsídio escolar e suplemento alimentar no âmbito da ação social escolar – Apreciação e deliberação.** -----

De acordo com a informação anexa, é presente uma proposta da Senhora Vereadora, Manuela Castanheira, no sentido de ser concedido apoio de acordo com o Escalão A aos alunos identificados na proposta, a frequentar o 6ºC na Escola Básica de Vila Pouca de Aguiar e a Pré-escola em Campo de Jales, respetivamente, no âmbito da Ação Social Escolar, em conformidade com a alínea c), do n.º1 do artigo 34.º, do Capítulo IV, do Regulamento Social do Município, bem como atribuição do Suplemento Alimentar, nos dois períodos do dia, de acordo com o horário, à aluna identificada na proposta, em conformidade com o n.º 1 e 2 do artigo 33.º, da Secção I do Capítulo IV, do Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 55/2009 de 2 de março e com o despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, com as alterações introduzidas pelos despachos n.ºs 5296/2017, de 16 de junho e 7255/2018, de 31 de julho. -----

**DELIBERADO: Aprovada por unanimidade.** -----

**PONTO TREZE - Proposta nº 170/2023 – Atribuição de subsídio escolar, suplemento alimentar e isenção de passe escolar no âmbito da ação social escolar – Apreciação e deliberação.** -----

De acordo com a informação anexa, é presente uma proposta da Senhora Vereadora, Ma-





**CÂMARA MUNICIPAL**

**ATA**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE SETEMBRO DE 2023**

nuela Castanheira, no sentido de ser concedido apoio de acordo com o Escalão A aos alunos identificados na proposta, a frequentar o 5ºAP o 10ºA, no âmbito da Ação Social Escolar, e Isenção do Passe Escolar para ao aluno identificado na proposta, uma vez que frequenta e ensino secundário, em conformidade com a alínea c), do n.º1 do artigo 34.º, do Capítulo IV, do Regulamento Social do Município, bem como atribuição do Suplemento Alimentar, nos dois períodos do dia, de acordo com os horários dos alunos, em conformidade com o n.º 1 e 2 do artigo 33.º, da Secção I do Capítulo IV, do Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 55/2009 de 02 de março e com o despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, com as alterações introduzidas pelos despachos n.ºs 5296/2017, de 16 de junho e 7255/2018, de 31 de julho. -----

**DELIBERADO: Aprovada por unanimidade.** -----

**PONTO CATORZE - Proposta n.º 171/2023 – Atribuição de subsídios escolares e isenção de passe escolar no âmbito da ação social escolar – Apreciação e deliberação.** -----

De acordo com a informação anexa, é presente uma proposta da Senhora Vereadora, Manuela Castanheira e em conformidade com os n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 32.º, do Capítulo IV, do Regulamento Social do Município, conjugado com o Decreto-Lei n.º 55/2009 de 02 de março e com o Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, com as alterações introduzidas pelos Despachos n.ºs 5296/2017, de 16 de junho e 7255/2018, de 31 de julho e de acordo com artigo 20º da Secção H do Capítulo III e n.º 1 do artigo 33.º, da Secção I do Capítulo IV, do Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, no sentido de, para o próximo ano letivo 2023/2024, ser concedido, no âmbito da Ação Social Escolar, subsídio escolar pelo escalão A a 7 alunos e pelo escalão B a 6 alunos, bem como redução do passe escolar a 1 aluno, de acordo com as candidaturas em anexo. -----

**DELIBERADO: Aprovada por unanimidade.** -----

**DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO/ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO:** -----

**PONTO QUINZE - Proposta n.º 172/2023 – Apoio ao Desenvolvimento Desportivo – Futebol – Época 2023/2024 – Protocolos de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo – Apreciação e deliberação.** -----

Considerando que: -----

O Município de Vila Pouca de Aguiar é um concelho com grande tradição no âmbito do movimento associativo desportivo, e neste caso em particular no desenvolvimento da mo-



**CÂMARA MUNICIPAL**

**ATA**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE SETEMBRO DE 2023**

dalidade de futebol. Ciente da necessidade em criar um mecanismo que agregue os jovens na prática desta modalidade, decorrente da crescente diminuição da população infantojuvenil no concelho, lançou o repto às três coletividades que dinamizam o futebol, para a criação de um modelo conjunto de evolução dos jovens praticantes. -----

Reconhecidamente o desporto no geral e o futebol em particular, têm um papel relevante na sociedade atual e o acesso à prática desportiva constitui um direito, contribuindo fortemente para a melhoria da qualidade de vida da população. Tal facto justifica uma maior atenção por parte dos responsáveis autárquicos, nomeadamente no que diz respeito ao apoio ao Desenvolvimento Desportivo. -----

O apoio à atividade das coletividades desportivas no concelho de Vila Pouca de Aguiar, é reconhecidamente um elemento importante para a dinâmica do desenvolvimento social e desportivo. -----

O Município de Vila Pouca de Aguiar é um concelho com grande tradição no âmbito do movimento associativo desportivo, e neste caso em particular no desenvolvimento da modalidade de futebol. Ciente da necessidade em criar um mecanismo que agregue os jovens na prática desta modalidade, decorrente da crescente diminuição da população infantojuvenil no concelho, lançou o repto às três coletividades que dinamizam o futebol, para a criação de um modelo conjunto de evolução dos jovens praticantes. -----

Para a época desportiva 2023/24, as três coletividades apresentam o seguinte plano de atividades: -----

Associação Desportiva Cultural e Recreativa Juventude de Pedras Salgadas: 1 Equipa sénior de futebol de 11 masculino a participar no Campeonato Distrital Sénior; 1 Equipa de futebol de 11 juvenis a participar no campeonato distrital, 1 equipa de Futebol 7 - Participação no Campeonato Distrital de Infantis (Sub-13), Futebol 5 - Participação em encontros e provas distritais em Benjamins, Traquinas e Petizes e I equipa de futsal sénior masculinos a participar no campeonato distrital. -----

Sabroso Sport Clube: Equipa sénior de futebol de 11 masculino a participar no Campeonato Distrital Sénior e 1 Equipa de futebol de 11 Juniores A- Sub 18 a participar no campeonato distrital. -----

Sport Clube de Vila Pouca de Aguiar: 1 Equipa sénior de futebol de 11 masculino a participar no Campeonato Distrital Sénior; 1 Equipa de futebol de 11 iniciados masculinos a participar no campeonato distrital, 1 equipa de Futebol 7 - Participação no Campeonato Distrital de Infantis (Sub-13), Futebol 5 - Participação em encontros e provas distritais em Benjamins, Traquinas e Petizes, I equipa de futebol de 11 veteranos que participará em encontros e torneios e um grupo de desporto adaptado na modalidade de Boccia. -----

Pelo exposto e nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, é presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, no sentido de ser deliberada a celebração do Protocolo de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo para fazer face às atividades para a época 2023/2024, os quais incluem as comparticipações financeiras descritas no quadro anexo: -----



CÂMARA MUNICIPAL

ATA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Entidade	Total Comparticipação	Setembro 35%	Janeiro 35%	Abril 20%	Junho 10%
Associação Desportiva Cultural e Recreativa Juventude de Pedras Salgadas	35 280,00€	12 348,00€	12 348,00€	7 056,00€	3 528,00€
Sabroso Sport Clube	24 124.80€	8 443.68€	8443.68€	4 824.96€	2 412.48€
Sport Clube de Vila Pouca de Aguiar	38 438.40€	13 453.44€	13 453.44€	7 687.68€	3 843.84€
Valor total de participações financeiras	97 843.20€	34 245.12€	34 245.12€	19 568.64€	9 784.32 €

**DELIBERADO: Aprovada por unanimidade.** -----

----- No final dos trabalhos o Senhor Presidente da Câmara, informou que a próxima reunião da Câmara Municipal será antecipada para o dia 21 de setembro, pelas nove horas e trinta minutos. -----

----- O Senhor Vereador, Arlindo Ribeiro, entregou ao Senhor Vereador, Octávio Rodrigues, a declaração solicitada, relativa à obra da Rua Padre Amílcar, em Telões. O Senhor Vereador, Octávio Rodrigues, agradeceu a entrega da declaração questionando, no entanto, qual o custo do muro, se existe documento de quitação e se existe pagamento, informações essas que não constam na declaração. O Senhor Presidente da Câmara sugeriu ao Senhor Vereador que apresentasse um requerimento com essas e outras questões que considere pertinentes para posterior resposta. -----

----- Interveio o Senhor Vereador, Octávio Rodrigues, para dizer que teve conhecimento através da comunicação social do projeto musical *Nove aldeias. Um povo*, no qual estão envolvidas duas freguesias do concelho de Vila Pouca de Aguiar, querendo saber se a Câmara Municipal tem alguma participação no referido projeto. O Senhor Presidente da Câmara respondeu que o Município não tem qualquer envolvimento no projeto, acrescentando que se trata de uma iniciativa da Banda Musical de Loivos em parceria com várias freguesias dos concelhos de Chaves e de Vila Pouca de Aguiar, entre as quais as freguesias de Bornes de Aguiar e Sabroso de Aguiar, que consiste em dar voz às tradições de Trás-os-Montes em peças contemporâneas. -----



**CÂMARA MUNICIPAL**

**ATA**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE SETEMBRO DE 2023**

----- Interveio a Senhora Vereadora, Katarina da Silva, para questionar qual o ponto da situação relativamente lugares de estacionamento na Vila de Vila Pouca de Aguiar, mais concretamente, a partir de quando os utentes estão sujeitos ao pagamento dos mesmos, tendo o Senhor Vereador, Arlindo Ribeiro, respondido que durante o mês de setembro, apenas haverá uma atitude no sentido de sensibilizar os utentes para o pagamento dos lugares de estacionamento sem a aplicação de qualquer coima. Acrescentou ainda que na próxima reunião da Câmara Municipal será presente o novo regulamento para posterior apreciação e deliberação da Assembleia Municipal. -----

----- Interveio a Senhora Vereadora, Katarina da Silva, para referir que essas alterações deviam ser previamente difundidas pelos canais de comunicação do Município. -----

----- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião eram dez horas e quarenta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta e vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

----- E eu, Mónica Raquel de Matos Martins Calheiros, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, e Secretária da Câmara Municipal, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente: \_\_\_\_\_.

O Secretário: \_\_\_\_\_.